



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2018.

"Estabelece alteração no valor da cesta básica e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução nº 04, de 08 de abril de 2009, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O valor que a Edilidade estará obrigada a creditar a título de cesta básica devida aos servidores de seus quadros passa a ser de R\$ 248,62 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) por mês."

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "VER. MAURÍCIO ALVES BRAZ", em 07 de maio de 2018.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

Aparecida B. da S. Neves
VER^a. APARECIDA B. DA S. NEVES
1ª SECRETÁRIA

Élio de Araújo
VER. ÉLIO DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO